



RECURSO

Recurso
102/2011

Autor do Recurso
LEONARDO PICCIANI

Partido/UF
(PMDB-RJ)

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno da decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem n. 144, de 2011, sobre a inclusão na pauta do Recurso n. 92, de 2011.

QUESTÃO DE ORDEM

Nº Questão
144

Autor
LEONARDO PICCIANI

Partido/UF
PMDB-RJ

Presidente da Sessão
ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)

Ementa

Levanta questão de ordem contra a inclusão na pauta do Recurso n. 92 de 2011, apresentado pelo Deputado Anthony Garotinho; mesmo considerada a decisão na Questão de Ordem n.536, de 2005, que restringiu a interpretação do termo "deliberações legislativas" definindo as matérias que, nos termos do art. 62 § 6º da Constituição Federal estão sobrestadas pela tramitação das medidas provisórias com prazo vencido, argumenta que um recurso está afeito às atribuições parlamentares do Deputado, portanto é uma medida de cunho legislativo, e não poderia ter sido pautado nesta ocasião.

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão
ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Leonardo Picciani no entendimento de que o recurso não é considerado uma matéria legislativa, e pode ser votado mesmo com a pauta trancada por medidas provisórias com prazo vencido.

Texto da Questão de Ordem

Sessão do dia 24 de novembro de 2011:



O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem com base no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno e no art. 62, § 6º, da Constituição Federal.

Sra. Presidente, o art. 62, § 6º, da Constituição Federal disciplina que as medidas provisórias, se não apreciadas em até 45 dias contados de sua publicação, sobrestam a pauta de tramitação da Casa em que respectivamente elas estiverem, ou da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O art. 83 do Regimento fala das matérias elencadas na Ordem do Dia e o inciso IV de requerimentos de Deputados, pendentes de apreciação.

Sendo assim, a votação do requerimento antes da medida provisória infringe norma constitucional. Então, peço a V.Exa. que cumpra a Constituição Federal e inicie a tramitação da medida provisória.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pois não, Deputado Rodrigo Maia.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço a palavra para contraditar o Deputado Leonardo Picciani.

Não se trata de um requerimento. Trata-se de um recurso de uma questão administrativa, de uma decisão da Mesa.

O art. 116 já foi interpretado pelo ilustre Deputado, agora Vice-Presidente da República, que presidiu esta Casa, Michel Temer. A Casa não está impedida de deliberar sobre recursos internos. Esta é uma decisão da Mesa.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, se administrativo fosse, a Mesa poderia decidir sem ouvir o Plenário. Trata-se de uma matéria ...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, mas é um recurso ...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não, não ...

O SR. RODRIGO MAIA - Votação de Deputado também é pautado, Deputado Leonardo Picciani.

O SR. LEONARDO PICCIANI - ... um recurso está afeito às atribuições parlamentares do Deputado. Portanto, é uma medida de cunho legislativo.

O SR. RODRIGO MAIA - Sra. Presidente, nós podemos votar PEC, podemos votar cassação de Parlamentar, lei complementar...

O SR. LEONARDO PICCIANI - em sessões extraordinárias, em sessões extraordinárias e não em sessões ordinárias.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Mesa, por várias vezes, assim cumpriu a decisão do Presidente Michel Temer. O recurso é administrativo, como também as cassações de Parlamentares, emendas constitucionais. Isso em nada altera uma decisão e a interpretação feita pelo Deputado Michel Temer como Presidente da Casa. Nós seguimos exatamente isso. Esse é um recurso e deve ser tratado como tal. Sendo assim, é a primeira matéria, como está na Ordem do Dia.

O SR. LEONARDO PICCIANI - A decisão do Deputado Michel Temer trata das sessões extraordinárias, como é de conhecimento da Casa.

O SR. RONALDO CAIADO - E interpretou quais eram os casos administrativos, matérias administrativas, que de maneira nenhuma as medidas provisórias iriam obstaculizá-las.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Em sessão extraordinária, Deputado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Eu gostaria...

O SR. RODRIGO MAIA - Cassação de Deputado pode ser em sessão ordinária. Não tem problema nenhum.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Já expuseram bastante o ponto de vista dos senhores. Essa não é uma matéria legislativa. Portanto, ela pode ser votada. Nós vamos colocar em votação.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Quero respeitosamente recorrer da decisão de V.Exa. e pedir o envio do recurso à Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - V.Exa. tem o direito.

Sobre a mesa...

O SR. LEONARDO PICCIANI - Presidente, solicito o efeito suspensivo ao recurso. Solicito consulta ao Plenário sobre o efeito suspensivo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - V.Exa. tem todo o direito.

Recurso nº 92, de 2011, do Sr. Anthony Garotinho.

Sobre a mesa...

O SR. LEONARDO PICCIANI - Presidente, eu solicitei o efeito suspensivo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Um momento, por favor. Estou lendo o recurso. Depois vou apreciar o efeito suspensivo que V.Exa. está dizendo. O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, questão de ordem.



Não pode haver efeito suspensivo antes da deliberação. Vai suspender o quê? Tem que deliberar primeiro. Desculpe-me o Deputado Leonardo Picciani.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - V.Exa. quer formular...

Deputado, V.Exa. fez um requerimento de efeito...

O SR. LEONARDO PICCIANI – Sobre o indeferimento da minha questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Posso ler em plenário para que o Plenário saiba, porque vai depender de um terço do Plenário para votar.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Exatamente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Portanto, eu preciso ler para que o Plenário saiba o que está votando.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Pois não.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Sobre a mesa o Recurso nº 92/11, do Sr. Anthony Garotinho, contra decisão da Presidência que indeferiu o Requerimento de Informação nº 693, de 2011.

Esse é o requerimento.

Aqui diz os §§ 8º e 9º do art. 95:

§ 8º O Deputado, em qualquer caso, poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário, sem efeito suspensivo, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que terá o prazo de três sessões para se pronunciar. Publicado o parecer da Comissão, o recurso será submetido na sessão seguinte ao Plenário.

O § 9º:

§ 9º Na hipótese do parágrafo anterior, o Deputado, com o apoio de um terço dos presentes, poderá requerer que o Plenário decida, de imediato, sobre o efeito suspensivo ao recurso.

É o que V.Exa. está fazendo. Pode formulá-lo novamente ao microfone, por favor.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, recorro da decisão de V.Exa. para que seja admitida a questão de ordem formulada, com base no art. 83, inciso IV, do Regimento Interno e art. 62, inciso VI, da Constituição Federal, uma vez que está sendo descumprida norma constitucional durante a sessão.

Eu solicito o efeito suspensivo até o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito o apoio de um terço do Plenário para tanto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Portanto, os Deputados que apoiam a solicitação do Deputado Picciani, para o efeito suspensivo, se manifestem levantando as mãos, por favor. (Pausa.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Fragorosamente derrotado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Derrotado.

O SR. RONALDO CAIADO - Não tem nem um quinto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Fragorosamente derrotados. Talvez por esquecimento ou pouco empenho.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Verificação, Sra. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO - Fragorosamente derrotado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Precisa de um terço do Plenário.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Espera aí. Não, não houve a deliberação.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Verificação de quê? V.Exa. não anunciou ainda.

O SR. MIRO TEIXEIRA - S.Exa. não anunciou ainda, nem o resultado.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - S.Exa. não pode pedir verificação. Tem que esperar primeiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Vamos repetir a votação para que não tenha dúvida. Um terço do Plenário tem que deliberar sobre o assunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, muito efeito suspensivo prévio e muita verificação de quorum antes do anúncio do resultado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Portanto, não há problema de natureza nenhuma. Vamos repetir a votação para que eu possa conferir o resultado e não ter dúvida do que vou dizer. Está certo?

O Deputado Picciani pede o efeito suspensivo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Eu tenho uma questão de ordem sobre o processo de votação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Aplica-se à verificação de votação também a matéria relacionada à suspensividade de recursos?



O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não. Já há precedente nesta Casa.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Qual o dispositivo? Qual o dispositivo?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Olha, Deputado Miro, eu acredito que, toda vez que houver dúvida sobre o resultado da votação, nós temos que usar o mecanismo que é mais favorável democraticamente.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Politicamente, a Presidência pode até fazer isso. Agora, como nós temos...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Vou repetir novamente: aqueles que estiverem favoráveis à proposição do Deputado Leonardo Picciani que se manifestem levantando a mão. Ele necessita de um terço.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apenas seis Deputados. Apenas seis Deputados.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, nem se levantar as duas mãos não dá um terço.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sra. Presidente, desculpe-me. Eu vou insistir.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - É. Eu declaro rejeitada.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Está bem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Rejeitado.

O SR. RONALDO CAIADO - Rejeitado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ) - Verificação, Sra. Presidenta. Verificação nominal.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não cabe verificação, porque...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ.) - Verificação nominal.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Verificação.

O SR. RONALDO CAIADO - Não tem direito à verificação, Sra. Presidenta.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Não existe verificação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Toda vez... Tem direito à verificação.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não. Tem que ter um terço de apoioamento. Ele não teve o apoioamento.

O SR. RONALDO CAIADO - Não tem direito à verificação.

O SR. RODRIGO MAIA - Não tem apoioamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Eu posso consultar o Regimento?

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Sra. Presidente, efeito suspensivo não dá direito à verificação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, vamos tentar afastar...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, não tem direito à verificação. Não tem direito à verificação, Sra. Presidente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, não existe verificação de quórum nessa situação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não tem o objeto. O objeto não foi aprovado. Vai verificar o quê?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Vai verificar o quê?

O SR. RONALDO CAIADO - Está nítido. Não tem o objeto para ser verificado, Sra. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Mas, Deputado, quando V.Exas. verificavam a suspensividade dos recursos, nós não questionávamos e concedíamos a verificação. Tenho vários exemplos de vocês...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - V.Exa. poderá recorrer na Comissão de Constituição e Justiça, mas o objeto...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, por favor. É só para acrescentar no componente, para, quando houver deliberação...

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ele apresenta o recurso...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Uma pessoa de cada vez, por favor.

Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É o seguinte: é que se trata de um apoioamento. Então, o que V.Exa. vai decidir, no meu ponto de vista, é se, no caso de apoioamento, também se aplica o pedido de verificação. O meu ponto de vista é que não. Estou falando em tese. Isso é apoioamento. Isso não é votação, é o apoioamento para o recurso. Então, para a suspensividade do recurso. Depois tem que ser votada a suspensividade.



O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Depois, de toda forma, cabe aos Deputados o recurso. Ele apresenta um recurso contra a não verificação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou falando em tese. Agora, se valer, vai valer sempre.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, com base no art. 95.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Consultando o Regimento, até neste momento, eu tenho que consultar o Plenário: "Havendo votação divergente, o Presidente consultará o Plenário se há dúvida quanto ao resultado proclamado, assegurando a oportunidade de formular o pedido de verificação de votação".

Está escrito no Regimento.

Isso aqui não é uma votação.

Portanto, vou proclamar o resultado: está rejeitado.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Proclame o resultado, Sra. Presidente. Quem estiver em desacordo que recorra.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu quero recorrer, diante do pedido de verificação de votação, por uma razão muito simples: há precedentes nesta Casa. Eu não estou preocupado com esta votação. Eu estou preocupado com aquilo que vai reger as futuras votações nesta Casa.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É isso.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - E as passadas que aconteceram aqui foram de autoria do Deputado ACM Neto, em votação relevante, pedido de efeito suspensivo, deferido pelo Presidente Michel Temer à época, com verificação de votação concedida.

Quero saber qual é a decisão da Casa, em efeito suspensivo pedido em plenário, para verificação de votação. Se o entendimento será esse, daqui para frente, todo entendimento passará a ser esse.

Essa votação não está me preocupando, o que está me preocupando é o entendimento...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Todos concordamos. Sr. Presidente, na mesma linha e em tese.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A matéria já está superada.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Penso que faltou o exame do caput com o § 9º com o 95.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O importante é o futuro!

O SR. MIRO TEIXEIRA - Eu acho que se resolve bem com a leitura do § 9º, porque não cabe, no caso de apoioamento.

O SR. VICENTE ARRUDA (Bloco/PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O apoioamento tem que ser antecipado. Quando se perde...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Eu estou na mesma situação do Deputado Eduardo Cunha. Estou numa discussão em tese...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - O Deputado Miro Teixeira está com a palavra, por favor.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Uma discussão em tese, porque vai ser aplicado hoje, não vai ser, isso aí é uma história. A Câmara dos Deputados vai admitir verificação de votação em caso de apoioamento? Vamos ver o que diz o § 9º do art. 95:

Art. 95.....

§ 9º Na hipótese do parágrafo anterior, o Deputado, com o apoioamento de um terço dos presentes, poderá requerer que o Plenário decida, de imediato, sobre o efeito suspensivo ao recurso.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - V.Exa. já decidiu!

O SR. MIRO TEIXEIRA - Na hora da decisão cabe a verificação, na hora do apoioamento não.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - V.Exa. já decidiu corretamente por proclamar o resultado, Sra. Presidente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, acho que a explicação dada pelo Deputado Miro Teixeira é suficiente. Não cabe nenhum tipo de verificação nesse momento. Se na frente o Deputado Leonardo Picciani e o Deputado Eduardo Cunha quiserem pedir verificação no momento da votação do recurso do requerimento, eles peçam, mas não do efeito suspensivo.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria só que V.Exa. desse o entendimento da Mesa acerca de pedido de verificação de apoioamento sobre efeito suspensivo de recurso, porque isso vai nortear inclusive o processo de obstrução do futuro, porque amanhã quando vir a Oposição pedir verificação de votação e efeito suspensivo, eu vou querer alegar essa decisão para que não se tenha verificação de votação.



O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - E, se couber, vai ser mais um degrau para paralisação da Casa.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) - Já houve a decisão da Mesa em proclamar o resultado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vai ser mais uma ferramenta para paralisação da Casa se houver essa interpretação.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não dá para ser no grito, Presidente. Não podemos aceitar que seja no grito. Já houve a decisão da Mesa de proclamar o resultado, Presidente. Decisão acertada.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria que a senhora colocasse em votação o recurso. Eu quero defender o meu recurso.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - V.Exa. tenha um pouco de calma, porque quando há dúvida tem que ter esclarecimento. É o que nós estamos tentando ter.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Posso amenizar, Sra. Presidente?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só estou querendo exercer o meu mandato de Deputado Federal, com as prerrogativas que a Constituição me garante. Só isso. E a lei que a Presidente Dilma acabou de aprovar, a Lei da Transparência, tão importante, que obriga os órgãos públicos a darem todas as informações.

Eu conto aqui com o apoio inclusive dos Deputados do PT, que são defensores da transparência, para aprovar esse requerimento. Eu não sei porquê... Eu acho que aqui o que nós verificamos é um temor. A única verificação que cabe aqui, como disse o Esperidião Amin, é a verificação do medo de algumas pessoas. Não tem sentido isso aqui.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, pela Liderança do PR, ontem nós fizemos um pedido ao Presidente Marco Maia para colocar a votação desse recurso do Deputado Garotinho na pauta, o que foi colocado. A Mesa já decidiu em proclamar o resultado. O que nós estamos discutindo é reconsideração aqui.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Em relação ao Requerimento nº 92/11, eu já proclamei o resultado. Apenas estava esclarecendo qual seria o procedimento posterior.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Deputado Anthony Garotinho contra a decisão da Presidência, que indeferiu o Requerimento de Informação nº 963.

Não há oradores inscritos.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Para orientar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - V.Exa. não se inscreveu.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - O autor do recurso tem direito à palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - O autor tem direito à palavra. V.Exa. tem direito à palavra, por 5 minutos. Se tiver orador para falar contra, por favor se manifeste.

Deputado Leonardo Picciani para falar contra.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Sra. Presidente, peço autorização para usar a tribuna.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - O Deputado Anthony Garotinho já está na tribuna. Depois, V.Exa. poderá falar. O Deputado Anthony Garotinho falará como autor e V.Exa. está inscrito para falar contra.